

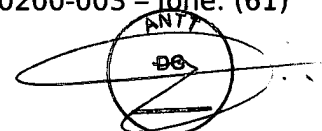
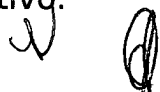
PROCESSO Nº 50515.035638/2012-81

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 024/2013, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO.**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Geral em exercício JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2014 e Deliberação nº 33 de 27 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U., de 28 de fevereiro de 2014 e, de outro lado, a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, com sede na Rua Espírito Santo, 331 A – Aclimação, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.942.678/0001-19, representada neste ato por sua sócia a senhora EURANIA DE ASSIS OLIVEIRA, brasileira, divorciada, psicóloga e pedagoga, portador da CI nº. 5.536.425-1 expedida pela SSP/SP e CPF nº. 097.313.268-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

1.1 A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 024/2013 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2014;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo perfaz o montante estimado de R\$ 1.199.990,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), conforme Planilha abaixo:

Sede São Paulo/SP

| ITEM | CATEGORIA PROFISSIONAL | VALOR MENSAL DO POSTO R\$ | Nº DE POSTOS | VALOR TOTAL MENSAL R\$ | VALOR TOTAL ANUAL R\$ |
|------|------------------------------|---------------------------|--------------|------------------------|-----------------------|
| 02 | Auxiliar Técnico Operacional | 3.225,78 | 31 | 99.999,17 | 1.199.990,00 |

2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 066001 e Fonte de Recurso 0250.

2.3 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2014NE800013-URSP.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

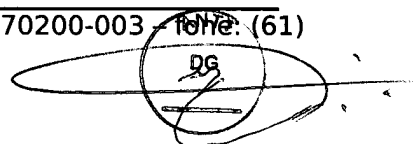
3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – REPACTUAÇÃO

4.1 Fica resguardado à Contratada o direito de análise e concessão da repactuação do valor do contrato nº. 024/2013, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Handwritten mark



5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato Administrativo nº 024/2013, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 19 de setembro de 2014.

PELA CONTRATANTE:




JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral em exercício

PELA CONTRATADA:

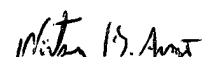


EURANIA DE ASSIS OLIVEIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Nome: **Thiago Castro Branco Coelho**
CPF: **045.051.693-87**
Identidade: **RG: 00013069035 SSP/DF**



Nome: **Wilton Lazaro Silva Araújo**
CPF: **015.017.281-80**
Identidade: **RG: 2.515.031 SSP-DF**

